



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 02/2017

Recebe loteamento e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a vistoria realizada em 04 de janeiro de 2017 pelo engenheiro civil desta municipalidade, onde foi constatado que as obras de infraestrutura do empreendimento estão concluídas e não apresentam riscos aparentes;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos da Lei nº 1.766, de 24 de julho de 2007 e demais disposições atinentes no tocante à execução das obras;

CONSIDERANDO a ressalva apresentada pelo engenheiro civil da municipalidade na ocasião da expedição do Termo de Recebimento da Obra, e

CONSIDERANDO que, apesar da necessidade de novo laudo de análise da água proveniente do Poço nº 1 para verificação do atendimento a todos os parâmetros de potabilidade previstos na legislação federal e estadual vigente, o volume de água dos demais poços é suficiente para o atendimento das necessidades do loteamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica recebido pelo Município, o empreendimento urbano denominado Loteamento "Parque Varotti", situado nesta cidade e comarca na Rua Aprizio da Silva Pereira, s/n, em conformidade com o Termo de Recebimento de Obra expedido em 04 de janeiro de 2017 pelo Engenheiro Civil da municipalidade, nos autos do Processo Administrativo nº 22/2013.

Art. 2º - Diante da necessidade de novo laudo de análise da água proveniente do Poço nº 1 para verificação do atendimento a todos os parâmetros de potabilidade previstos na legislação federal e estadual vigente e considerando a concordância expressa da proprietária e responsável pela execução do loteamento, fica mantida a garantia prestada em sua integralidade até a apresentação do laudo ou execução das adequações devidas, caso necessárias.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

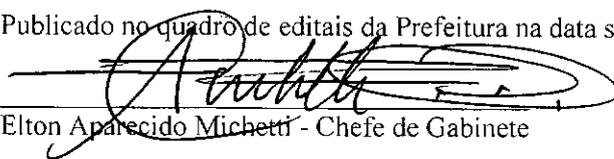
Estado de São Paulo



Santa Cruz das Palmeiras, 05 de janeiro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal A Folha no dia 07/01/2017.


Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete